

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 08/11/2023 | Edição: 212 | Seção: 3 | Página: 141

Órgão: Ministério da Justiça e Segurança Pública/Secretaria Nacional de Segurança Pública

EDITAL Nº 56/2023

PROCESSO Nº 8020.006658/2023-01

A UNIÃO, por intermédio do Ministério da Justiça e Segurança Pública - MJSP, representado pela Secretaria Nacional de Segurança Pública - Senasp, divulga o resultado de recurso referente à seleção de propostas relativas à execução de curso de Pós-Graduação, em nível de especialização, em Inteligência e Inovação Aplicadas no Enfrentamento ao Crime Organizado, no âmbito da Rede Nacional de Altos Estudos em Segurança Pública (Renaesp), por meio de Termo de Execução Descentralizada - TED, aberto por meio do Edital n.º 34/2023, publicado no Diário Oficial da União nº 166, de 30 de agosto de 2023.

OBJETO

Caracteriza-se como objeto deste Edital a divulgação do resultado do julgamento de recurso referente ao resultado preliminar do processo de seleção de propostas alusivas à execução de curso de Pós-Graduação, em nível de especialização, em Inteligência e Inovação Aplicadas no Enfrentamento ao Crime Organizado, no âmbito da Rede Nacional de Altos Estudos em Segurança Pública (Renaesp), divulgado por intermédio do Edital n.º 52/2023, publicado no Diário Oficial da União n.º 205, de 27 de outubro de 2023.

DO RECURSO RECEBIDO

Aportou junto à Comissão de Avaliação e Seleção recurso interposto pela Universidade Federal da Bahia (UFBA).

DA SÍNTESE DAS RAZÕES RECURSAIS

A UFBA sustenta que encaminhou proposta à Secretaria Nacional de Segurança Pública (Senasp), por meio da plataforma Transferegov.br, oportunidade em que acostou a documentação exigida pelo Edital n.º 34/2023, publicado no Diário Oficial da União n.º 166, de 30 de agosto de 2023, que veicula a abertura de processo de seleção de propostas referentes à execução de Pós-Graduação, em nível de especialização, em Inteligência e Inovação Aplicadas no Enfrentamento ao Crime Organizado e estabelece regras para o certame.

Pondera que, contudo, não teve sua documentação avaliada pela Comissão de Avaliação e Seleção.

Ao final, requer a apreciação da proposta da instituição e a divulgação de novo resultado para o certame.

DA DECISÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO

A Comissão de Avaliação e Seleção exarou a Nota Técnica n.º 38/2023/RENAESP/CGP-DEP/DEP/SENASP/MJ conhecendo o recurso, tendo em vista que foi interposto nos termos das regras dispostas no Edital 34/2023.

No mérito, deliberou a Comissão pelo provimento do recurso, vez que, de fato, constatou-se o encaminhamento de proposta pela UFBA, por intermédio da plataforma Transferegov.br, durante o prazo editalício.

Diante do exposto e de tudo mais que consta dos autos do processo administrativo Sei n.º 08020.006658/2023-01, tendo em vista que compete à Comissão de Avaliação e Seleção analisar pedidos e recursos relacionados ao processo seletivo, o colegiado julga PROCEDENTE o pleito do recorrente, com fulcro no art. 3º, "f", da Portaria de Pessoal n.º 206 de 05 de setembro de 2023, para o fim de considerar a proposta da UFBA como encaminhada, via plataforma Transferegov.br, nos termos do Edital de n.º 34/2023, publicado no Diário Oficial da União n.º 166, de 30 de agosto de 2023.

A Comissão procederá a análise das propostas recebidas pelas instituições participantes, incluindo a UFBA, e divulgará o resultado final do certame, por intermédio de Edital da Senasp a ser publicado no Diário Oficial de União, na plataforma TransfereGov.br, bem como no portal do Ministério da Justiça e Segurança Pública.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Eventuais informações complementares poderão ser solicitadas pelos interessados por intermédio do e-mail renaesp.senasp@mj.gov.br. Brasília, na data da assinatura.

TADEU ALENCAR
Secretário Nacional de Segurança Pública

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.